

Vejam, nas palavras do próprio Hobbes, como ele imaginou o estabelecimento do contrato social que deu origem ao Estado (*Leviatã*). Para o filósofo, a única maneira que os indivíduos tinham para instituir, entre si, um poder comum era

[...] conferir toda sua força e poder a um homem, ou a uma assembleia de homens, que possa reduzir suas diversas vontades, por pluralidade de votos, a uma só vontade [...] é como se cada homem dissesse a cada homem [...] transfiro meu direito de governar-me a mim mesmo a este Homem, ou a esta Assembleia de homens, com a condição de transferires a ele teu direito, autorizando de maneira semelhante todas as suas ações.

Feito isto, à multidão assim unida numa só pessoa se chama Estado [...] É esta a geração daquele grande *Leviatã* [...] ao qual devemos [...] nossa paz e defesa. Pois graças a esta autoridade que lhe é dada por cada indivíduo no Estado, é-lhe conferido o uso de tamanho poder e força que o terror assim inspirado o torna capaz de conformar as vontades de todos eles, no sentido da paz em seu próprio país, e da ajuda mútua contra os inimigos estrangeiros. É nele que consiste a essência do Estado, a qual pode ser assim definida: uma pessoa de cujos atos uma grande multidão, mediante pactos recíprocos uns com os outros, foi instituída por cada um como autora, de modo a ela poder usar a força e os recursos de todos, da maneira que considerar conveniente, para assegurar a paz e a defesa comum. Àquele que é portador dessa pessoa se chama Soberano, e dele se diz que possui poder soberano. Todos os restantes são súditos. (*Leviatã*, p. 105-106.)

Locke: o Estado liberal

Assim como Hobbes, o filósofo inglês **John Locke** (1632-1704) também refletiu sobre a origem do poder político e sua necessidade de congregar os seres humanos, que, em **estado de natureza**, viviam **isolados**.

No entanto, enquanto Hobbes imagina um estado de natureza marcado pela violência e pela “guerra de todos contra todos”, Locke faz uma reflexão mais moderada. Refere-se ao estado de natureza como uma condição na qual, pela falta de uma normatização geral, cada um seria juiz de sua própria causa, o que levaria ao surgimento de **problemas nas relações entre os indivíduos**.

Para evitar esses problemas é que o Estado teria sido criado. Sua função seria a de garantir a **segurança** dos indivíduos e de seus **direitos**

naturais, como a **liberdade** e a **propriedade**, conforme expõe Locke em sua obra *Segundo tratado sobre o governo*.

Diferentemente de Hobbes, portanto, Locke concebe a sociedade política como um meio de **assegurar os direitos naturais** e não como o resultado de uma transferência dos direitos dos indivíduos para o governante e as instituições de governo. Assim nasce a concepção de **Estado liberal**, segundo a qual o Estado deve regular as relações entre os indivíduos e atuar como juiz nos conflitos sociais. Mas deve fazer isso garantindo aquilo que precede a própria criação do Estado: as **liberdades e os direitos individuais**, tanto no que se refere ao pensamento e à sua expressão quanto à propriedade e à atividade econômica.

THE BRIDGEMAN LIBRARY/GRUPO KEYSTONE



Redação da Declaração de Independência dos Estados Unidos em 1776 (c. 1900) – Jean Leon Gerome Ferris. A tarefa de escrever essa declaração foi delegada a uma comissão formada por cinco membros, entre os quais se destacaram Benjamin Franklin (1706-1790), Thomas Jefferson (1743-1826) e John Adams (1735-1826). O Estado liberal de Locke foi uma de suas principais fontes de inspiração, o que contribuiu para uma das maiores características desse país até hoje: o liberalismo político e econômico.